

Bruxelas, 2 de maio de 2025
(OR. en)

8210/25

LIMITE

**POLMAR 18
CLIMA 117
COMAR 18
CONUN 63
ENER 105
ENV 270
MAR 63
MARE 17
PECHE 100
RECH 165
RELEX 468
TRANS 139
SUSTDEV 19**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Autorização à Comissão para que encete negociações quanto ao projeto de declaração sobre uma Coligação de Elevada Ambição para Oceanos Silenciosos, a adotar por ocasião da terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos (Nice, 9 a 13 de junho de 2025) – Autorização para negociar um instrumento não vinculativo

1. Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Comissão sobre a sua intenção de encetar negociações quanto a um projeto de declaração destinada a lançar uma Coligação de Elevada Ambição para Oceanos Silenciosos, a adotar pela terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, agendada para 9-13 de junho de 2025, em Nice.
2. A intenção é lançar esta coligação por meio da assinatura de uma declaração que promova soluções ambiciosas e práticas tendentes a restabelecer o silêncio nos oceanos. A coligação contribuirá para aumentar a visibilidade da questão do ruído submarino proveniente do transporte marítimo e do seu significado para a saúde dos oceanos.

3. A declaração é um instrumento não vinculativo que contém compromissos políticos, em conformidade com as disposições aplicáveis a instrumentos não vinculativos acordadas pelo Conselho, pela Comissão e pelo SEAE em dezembro de 2017¹.
4. A nota da Comissão² foi enviada ao Conselho em 8 de abril de 2025. Constitui a primeira etapa do procedimento previsto nas disposições acima referidas, tendo sido acordada a nível de grupo na sequência de uma consulta escrita concluída em 28 de abril de 2025.
5. A Comissão informará o Grupo das Questões Marítimas (Política Marítima Integrada) sobre o avanço das negociações, e voltará a dirigir-se ao Conselho no final do processo de negociação a fim de obter autorização para subscrever a declaração em nome da UE, na condição de a declaração estar em conformidade com a posição da UE.
6. Neste contexto, os Estados-Membros gostariam de recordar a posição que têm vindo a manter sistematicamente sobre a questão da competência em matéria de ruído submarino, estabelecida pela última vez no ponto 6 do documento 13991/21 do Conselho. No entanto, os Estados-Membros acordaram em coordenar voluntariamente a sua posição sobre esta importante questão.
7. Neste contexto, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na rubrica de pontos «A» de uma das suas próximas reuniões, autorize a Comissão a encetar negociações sobre o projeto de declaração a adotar pela terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, que terá lugar em Nice de 9 a 13 de junho de 2025.

¹ 15367/17

² 8066/25